

PORTARIA Nº 382/2024– SMSA.

BONFIM/RR, 18 de novembro de 2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no Decreto 127/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante, em conformidade com o Artigo 28, da LEI MUNICIPAL, nº 427/2024, de 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do Fiscal Administrativo de Contrato são:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos de entrega, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar ao Gestor do Contrato implementação das medidas cabíveis;

IV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 6;

VI - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 06.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **IZAQUE PEREIRA DE LIMA**, matrícula 3498-2, Coordenador do Programa de Imunização e da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO, designada em Decreto e pertinente nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfim, nos autos do Processo Nº157/2024 - SMSA, Contrato Nº 095/2024, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2024 - SELCO, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO E FORCIMENTO DE EXPEDIENTE DIVESOS** no Município de Bonfim/RR.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

JADER VIEIRA GIL

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ciente,

Fiscal Administrativo